



APROVADO
EM 04/04/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Sara Jane Rolim

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 012/2022

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar reforma dos cemitérios no sentido de restaurar, tanto o "velho" como o "novo" a fim de melhorar o ambiente e, por fim, que o executivo municipal possa também colocar nomes nos referidos locais, caso não existam, como forma de homenagear e melhorar a identificação por parte da população.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 04 de abril de 2022.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR